

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA №. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Caldas Brandão - PB, 18 de Março de 2022.

PORTARIA Nº DV015/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº 015/2022, que objetiva: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma no prédio do CRAS municipal; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EVERALDO NICACIO DA SILVA 03348538777

CNPJ: 34.569.985/0001-92

Valor: R\$ 63.896,83 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 18 de Março de 2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO ADM. № 2022.03.026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.
CONTRATO № 047/2022
EVERALDO NICACIO DA SILVA 03348538777

CNPJ: 34.569.985/0001-92

PRAZO: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.896,83 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2022: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1006 1011 Construção e Reforma de Prédios e Lograd ouros Públicos - 4490.51 99 Obras e Instalações - 07.070 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1005 2049 Mant Prog Outras Trasnf do FNAS - 4490.51 99 Obras e Instalações.